



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025

CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, CNPJ nº 18.175.794/0001-90 e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ nº 00.254.164/0001-45.

OBJETO: Atendimento a alunos com necessidades especiais, na faixa etária de 0 (zero) a 35 (trinta e cinco) anos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/14 alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 31/12/2025.

VALOR: R\$ 90,00/mês por aluno atendido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.12.367.0006.2.033.33504300 – Ficha 400.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025.

Bandeira do Sul, 10 de abril 2025.



JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DOM em 15/04/2025



Regina Maria Rodrigues Franco
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul